

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES - MINAS GERAIS.

CNPJ: 66.450.974/0001-85 - Rua Vereador Geraldo Mangabeira, 65 - Centro - CEP:39.380-000 E-mailcamaraclaro@hotmail.com.Tel:38 3237-1227.

RESOLUÇÃO N°. 03 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Claro dos Poções, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovou e a Mesa Diretora, por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica incluído o parágrafo 9º. no artigo 29, da Resolução de nº.012 de 27 de dezembro de 2013, Regimento Interno da Câmara Municipal de Claro dos Poções, com a seguinte redação:

"§ 9ª.As inscrições para concorrerem a Mesa Diretora serão aceitas até a penúltima Reunião Ordinária do Primeiro Biênio da Legislatura.

Art. 3ª. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Claro dos Poções, 27 de setembro de 2021.

Presidente da Câmara Municipal de Claro dos Poções/MG **Aroldo Sabino Soares** Exercício 2021/2022